



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta - feira, 31 de Julho de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição 1521 Página 1 de 9

Sumário.....	1/9
Ata da Consulta Pública - Política Nacional Aldir Blanc.....	2/9



MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ: 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã n.º 127 – CEP: 17470-019 – DUARTINA/SP

Site: www.duartina.sp.gov.br e-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

Duartina, 23 de julho de 2024.

Ata da Consulta Pública – Política Nacional Aldir Blanc

Realização: 23/07/2024, às 19h00min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Duartina, localizada à Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 112.

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, composta por Marisa Emília dos Santos, Adriana Basini e do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Jorge Augusto Nascimento de Andrade, recebeu a sociedade civil às 19h00min, com a finalidade de ouvir os agentes culturais do município sobre a aplicação dos recursos oriundos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc. A convocação foi feita pelas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Prefeitura Municipal. Às 19h00min a presidente do Conselho Municipal de Cultura, Marisa Emília dos Santos, iniciou a fala, saudando e agradecendo a presença de todos nesta que é uma instância fundamental de escuta que se faz do ponto de vista da política pública da cultura. Disse ainda que a Política Cultural é do ponto de vista Federal, bastante democrática, e isto se reflete também nos estados e municípios, atuando muito com escutas e construções coletivas, onde a classe cultural é ouvida, para criarmos então várias instâncias de escuta para que possamos construir uma política participativa que leve em consideração aquilo que a maioria da classe cultural nos traz como reivindicação. Ressaltou que Duartina, vem construindo dia a dia um Conselho de Cultura atuante, com um Fundo Municipal de Cultura, e com o Plano de Cultura em elaboração, tendo tudo aquilo que o Sistema Nacional exige; e que os governos estadual e federal vem priorizando no repasse de recursos para municípios que tenham os seus sistemas constituídos, principalmente na captação de recursos via FAC – Fundo de Apoio a Cultura, e, portanto, Duartina está se tornando apta a poder receber e captar essas verbas governamentais. Disse então que este preâmbulo introduz o assunto da Política Nacional Aldir Blanc; quando a LAB – Lei Aldir Blanc – foi criada, no período de pandemia,



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUARTINA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CNPJ 30.044.213/0001-86

Rua: Arnaldo de Campos Lima, nº 112 - Vila Salomão Sabbag
CEP 17.471-332 – DUARTINA/SP. Fones: (14)3282-5110/3282-1617
E-mail: deec@duartina.sp.gov.br - deecduartina@uahoo.com.br



MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ: 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã n.º 127 – CEP: 17470-019 – DUARTINA/SP

Site: www.duartina.sp.gov.br e-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

ela tinha a finalidade de auxiliar emergencialmente os agentes culturais que foram os primeiros a parar, e os últimos a voltarem aos seus trabalhos; a lei foi criada com recursos próprios do Fundo Nacional de Cultura, para ser repassada aos fundos municipais, e ser distribuída aos agentes culturais; lembrou que o sistema de cultura tem a mesma forma de pensar que o Sistema Único de Saúde – SUS, onde há um órgão federal regulador, órgãos estaduais que fazem controles da pulverização, e os municípios. A execução da PNAB é uma vitória de todos os estados e municípios, já que teremos garantia de, ao longo de cinco anos, termos recursos para os fundos de cultura; que Duartina receberá este ano o montante de R\$104.996,43 (cento e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), aplicado em fomento cultural, e estes recursos são destinados para agentes residentes em Duartina. A garantia de recebimento do valor destinado ao município partiu de um plano de ação desenvolvido já no final de 2023, e que agora é preciso desenvolver o PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos, com instâncias participativas; precisa ser construída com as ideias dos presentes, e que talvez nem se saia da oitiva de hoje com uma ideia definitiva, mas que é preciso ouvir os agentes interessados; e além disso, essa escuta é para colher dados. A equipe elaborou um questionário para que cada pessoa elenque 3 áreas culturais principais; na sequência a equipe irá tabular estes dados e irá definir as 3 prioridades de investimento solicitados pela comunidade; possivelmente será provocada nova discussão, e então publicado os resultados. Marisa ressaltou que, apesar das conversas, os projetos que vierem a ser elaborados posteriormente sempre devem se embasar nos editais.

Marisa Emília dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Duartina



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUARTINA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CNPJ 30.044.213/0001-86

Rua: Arnaldo de Campos Lima, nº 112 - Vila Salomão Sabbag

CEP 17.471-332 – DUARTINA/SP. Fones: (14)3282-5110/3282-1617

E-mail: deec@duartina.sp.gov.br - deecduartina@yahoo.com.br



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUARTINA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CNPJ 30.044.213/0001-86

Rua: Arnaldo de Campos Lima, nº 112 - Vila Salomão Sabbag
CEP 17.471-332 - DUARTINA/SP. Fones: (14)3282-5110/3282-1617
E-mail: deec@duartina.sp.gov.br



ESCUTA PÚBLICA - LEI ALDIR BLANC 2

LISTA DE PRESENÇA

23/07/2024

NOME

ASSINATURA

CONTATO

Leonardo Viegas Pereira

Leonardo

99716 7561

Lucas Keda

Lucas

99688 6962

Vanessa de Paula Sales

Vanessa

(51) 99150-4838

Caio Campanha

Caio Campanha

31 99983-2694

Gilmar Henrique Cal Lamyra

Gilmar Henrique Cal Lamyra

(14) 99666-4772

Arisvaldo Cipriano

Arisvaldo

(14) 996831410

Diogo Elias Ferrarelli

Diogo

(14) 99697-5086

Adolpho Noronha Jr

Adolpho

19-99783-2483

Vitor Hugo de Aguiar

Vitor

14-99800-0179

Israel Ribeiro

Israel

14 99878684

Franciele Davi Reis Negreiros

Franciele

14 996047329

Gilson Ernandes Deniceloni

Gilson

(14) 997474700

João A. W. Andrade

João

(14) 99778-2272

Marisa Emilia dos Santos

Marisa

(14) 997130263

Adriana Bassini

Adriana

14-99624-1112

Rita de Cássia Tullio

Rita

14-998401577

Jose Maria Mora Delano

Jose

14-997341508

ANTONIO SILVIO TAMPELLINI NETO

Antonio

14 998643019

Marcos Vinicius Bitarcont

Marcos

41 99590 7546



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUARTINA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CNPJ 30.044.213/0001-86

Rua: Arnaldo de Campos Lima, nº 112 - Vila Salomão Sabbag
CEP 17.471-332 - DUARTINA/SP. Fones: (14)3282-5110/3282-1617
E-mail: deec@duartina.sp.gov.br



ESCUA PÚBLICA - LEI ALDIR BLANC 2

LISTA DE PRESENÇA

23/07/2024

NOME

ASSINATURA

CONTATO

Anna Carolina de S. Guimaraes
Anna Paula Cavalheri Nerys
Marcos Vinicius Reis
Mack A. B. Cordeiro
Silvia A. G. Rocha

[Handwritten signatures]

(14) 99607-8797
14- 99711-3496
14-9.9668-2324
14. 99706-1570
14 991130909

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019771
UF Ente Receptor:	SP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE DUARTINA
CNPJ Ente Receptor:	46.137.485/0001-60
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 104.996,43
Masked Input	104 996.43

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARCLE ANANIAS BARROSO DE CERQUEIRA
Cargo	Assessoria
Telefone	(14) 99706-1570
E-mail	marclecerqueira@replicacriativa.com.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Marisa Emilia dos Santos
Cargo	Coordenadora de Cultura
Telefone	(14) 99713-0263
E-mail	deec@duartina.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de diálogo com a Sociedade Civil foi realizado através de 02 (duas) oitivas, sendo: 1ª Oitiva realizada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Duarteina, localizado a Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 112, centro, de forma presencial, no dia 28 de maio de 2024, com a participação de 36 pessoas, entre artistas e fazedores de cultura e membros do Conselho Municipal de Cultura; A segunda Oitiva, também foi realizada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte de Duarteina, localizado a Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 112, centro, de forma presencial, no dia 23 de julho de 2024, com a participação de 30 pessoas, entre artistas e fazedores de cultura e membros do Conselho Municipal de Cultura

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.diariooficialeetronico.jor.br/duartina/pdfs/2024-05-29-03-05-24.pdf>

<https://www.diariooficialeetronico.jor.br/duartina/pdfs/2024-07-22-05-07-39.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Cultura	99.746,61	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria externa que compreenda consultoria, apoio na elaboração de editais e contratação de membros da Comissão de Seleção nos editais de fomento.	5.249,82	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As atividades em bairros periféricos e rurais, serão festivais, oficinas, mini cursos, ações de artes visuais e artes cênicas, conforme os projetos a serem contemplados pelos proponentes, ressaltando as particularidades dos locais, seus moradores, bem como buscando mais interação e acessibilidade para pessoas que vivem à margem da sociedade e raramente conseguem interagir com essas atividades culturais e artísticas. Toda destinação dos recursos visa contemplar classes menos favorecidas promovendo a abrangência dos diversos seguimentos artísticos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Buscar dar notoriedade às minorias, as ações afirmativas a serem adotadas serão voltadas a mulheres, negros e indígenas, pessoas portadoras de deficiência e periféricas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 8NOSGCCO